

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 897/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000711/2024-68,

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 499, de 5 de março de 2024.
- Art. 2º Designar o servidor ADILSON DA SILVA NUNES e a servidora ADRIANA FRAGA DA SILVA para comporem a referida Comissão.
- Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18/04/2024, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 17 de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 18/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0207364** e o código CRC **20B03ED0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000711/2024-68

SEI nº 0207364